

PORTARIA 001/2018/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ely Ferraz Ribeiro como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento Contratual nº 049/2017/00/00-SECID, firmado com a empresa Conenge Construção Civil Ltda, cujo objeto é a execução da obra de Reconstrução do encabeçamento à margem esquerda da Ponte Benedito Figueiredo, no Rio Coxipó, em Cuiabá-MT;

Art. 2º - Designar os servidores José Benedito Rodrigues de Souza e Rutilio Braz de Figueiredo como Fiscais Auxiliares, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do contrato nº 049/2017/00/00-SECID;

Art. 3º - Designar o servidor Rodrigo Inri Pagot dos Reis como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº 049/2017/00/00-SECID, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2018.

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado das Cidades

* Original assinado